



CIS Amcespar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.358.098/0001-53 – cisamcespar.org

FONE: (42) 3422-9206 / 3422-7960

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

RESOLUÇÃO Nº 163/2024

Em consideração, que cabe ao ente, nos termos do disposto nos artigos 37, V da Constituição Federal, para organizar e formalizar as ações da Administração Pública;

Em consideração, a despacho de instrução expedido pela comissão de concurso deste ente, sobre os eventos do Concurso Público.

Em consideração, a despacho de instrução expedido pela comissão de concurso deste ente, sobre os eventos do Concurso Público para atualizar a RESOLUÇÃO Nº 086/2024 do CIS Amcespar, com o objetivo de seguir os ritos necessários de devolução/restituição das inscrições do concurso.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1º - Decide por prorrogar em mais 01 (um) ano o prazo consignado para devolução das taxas de inscrição pagas pelos candidatos de modo a serem restituídas conforme conferência e documentação lavrada pela comissão do concurso.

Parágrafo Único: A prorrogação começa a partir de 27/06/2024 vigorando até 27/06/2025.

Art. 2º - Demais atos conforme atos já descrito em Resolução Nº 086/2024 do CIS Amcespar permanente inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 09 de julho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS Amcespar